



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Autoria: Deputado Jeferson Andrade

Concede Título de Cidadania Sergipana ao
MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL
MILITAR JOSÉ BARROSO FILHO.

***O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE SERGIPE,***

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR JOSÉ BARROSO FILHO.

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, junho de 2024.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Deputado *JEFERSON ANDRADE*





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

J U S T I F I C A T I V A

Apresentamos e submetemos à deliberação desta Casa, com fundamento na Resolução nº 33/2005, de 14 de dezembro de 2005, Projeto de Resolução com a finalidade de conceder Título de Cidadania Sergipana ao MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR JOSÉ BARROSO FILHO.

Nascido em 15 de fevereiro de 1967 na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de José Barroso e Annyée Souza Barroso, é casado com a Senhora Marta Foltz Cavalcanti Barroso, com quem tem duas filhas Júlia Foltz Cavalcanti Barroso e Alice Foltz Cavalcanti Barroso.

O Excelentíssimo Senhor José Barroso Filho é Ministro do Superior Tribunal Militar desde o ano de 2014 e possui uma vasta vida profissional, tendo atuado como: Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Militar da União (2019/2021); Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União ENAJUM (2016/2018); Ministro Ouvidor do Superior Tribunal Militar (2015); Juiz Federal da Justiça Militar da União, com atuação nas cinco regiões do Brasil (de dezembro de 1997 a abril de 2014); Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (DF) (de março a junho de 2008); Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal Militar (DF) (de abril de 2009 a fevereiro de 2011); Juiz de Direito em Minas Gerais (1996/1997); Juiz de Direito em Pernambuco (1992/1996); Juiz Eleitoral (45ª e 123ª Zonas Eleitorais TRE/PE) (1992/1996); Promotor de Justiça (BA) (1992); Conselheiro do Conselho Nacional de Educação (2020/2014); Foi selecionado para o posto de Juiz Internacional (ONU/Timor Leste) 2008.

Com uma sólida vida acadêmica, é Doutor H.C. (Universidade Castelo Branco); Doutor em Educação, Arte e História da Cultura (Universidade Presbiteriana Mackenzie); Doutorando em Direito (Universidade Presbiteriana Mackenzie); Doutorando em Direito (Universidade UniCuritiba); Mestre em Direito Econômico (Universidade Federal da Bahia, UFBA); Diploma de Estudos Avançados do Programa de doutorado em Administração Pública (Universidad Complutense de Madrid, Espanha); Pós-graduado: Administração Judiciária pela Universidade de Geórgia – EUA (2019); Formação de Magistrados pela Escola Judicial Edésio Fernandes/MG; Formação de Magistrados pela Escola de Formação de Magistrados/BA; e Gestão Pública pela Escola Superior de Guerra/RJ; Especialista em





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Direito Público pela Universidade Salvador (UNIFACS/BA); Professor Emérito da Escola do Comando e Estado-Maior do Exército; Conferencista da Escola Superior de Guerra; Diretor de Apoio Institucional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito; CONPEDI (2016/2019); Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2017/2019); Membro honorário do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); Missões oficiais: Portugal (2015), China (2016), Índia (2016), Haiti (2016), Espanha (2017) e Estados Unidos da América (2019); Diretor Científico do Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP (2010/2014); Diretor Científico do Centro de Cultura Jurídica da Bahia – CCJB (2004); Professor universitário (Pós-Graduação e Graduação); Membro de Bancas Examinadoras em Concursos Jurídicos. Além de ser autor de várias obras e artigos acadêmicos.

Participou de operações em diversos estados do Brasil, inclusive em Sergipe, como integrante do importantíssimo Projeto RONDON. Atuou também como Observador do Grupo de Trabalho Araguaia (GTA); Observador do Grupo Especial de Fiscalização Móvel Combate ao Trabalho Escravo (GEFM); Membro da Comissão de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) (2008/2010);

Dessa forma, sua trajetória constitui, em si mesmo, critérios justos e inegáveis, para a Concessão de Título de Cidadão Sergipano, ao indicada em questão.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju, junho de 2024.

Deputado *JEFERSON ANDRADE*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 25/06/2024 10:59

Checksum: **007CE6C81C74B0F882E63AA57D2F5D7D89C8E29B15932951BB2329282527EFA9**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.